



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 1.974.

Concede título de "Filho Ilustre de Bebedouro"

A MESM DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor SERGIO BAPTISTA ZACCARELLI, digníssimo Secretário de Economia e Planejamento, o título de "FILHO ILUSTRE DE BEBEDOURO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 24 de Abril de 1.974.

Nivaldo Salvador
Presidente

João Baptista Angelo
1º Secretário